

ATA DE 07/02/2020

____Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em sete de fevereiro de dois mil e vinte _____

____Ata n ° 3 _____

A Os sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas 10:00 horas, realizou-se a reunião ordinária pública, mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores Vereadores José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Nicolau Pinto Eduardo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. -----
---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:00 horas. -----
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

____Período antes da ordem do Dia _____

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** interveio para lembrar o estado de degradação em que se encontra o Largo do Mártir, bem como todo o seu espaço envolvente, questionando o Sr. Presidente se já tinham sido tomadas algumas providências relativamente ao assunto, frisando que quando colocou a questão, em reuniões anteriores, entendeu que, à data, era complicado para a Câmara Municipal fazer a intervenção necessária, uma vez que os funcionários afetos ao Estaleiro estavam ocupados na execução de outros trabalhos, mas agora entende que será tempo de fazer alguma coisa. Realçou a importância da referida intervenção, não só pelo facto dos equipamentos ali existentes poderem colocar em perigo a segurança das pessoas que, eventualmente, os utilizem mas também por considerar que o banco, revestido a azulejos, que se encontra no referido Largo, ser no fundo, uma imagem de marca de mandatos anteriores e também pelo que as “pinturas” possam representar. -----

---O **Sr. Presidente** respondeu quer ficava registada a preocupação do Sr. Vereador Carlos Faria. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o

seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.511.518,11€” (dois milhões, quinhentos e onze mil, quinhentos e dezoito euros e onze cêntimos), dos quais “2.501.718,17€” (dois milhões, quinhentos e um mil, setecentos e dezoito euros e dezassete cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “9.799,94 €” (nove mil, setecentos e noventa e nove euros e noventa e quatro cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de despachos-----

4.1-A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 009/2020** de 30/01/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que aprovou a 2ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 210.000,00€ (duzentos e dez mil euros), a 2ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento no valor de 39.400,00€ (trinta e nove mil e quatrocentos euros) e uma diminuição no valor de 102.900,00€ (cento e dois mil e novecentos euros) e a 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 338.000,00€ (trezentos e trinta e oito mil euros). -----

4.2- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 013/2020**, de 05/02/2020, do Sr. Presidente da Câmara que, visto o teor da informação n.º 025/2020, da DOUA, e considerando que se trata de um procedimento urgente, com candidatura aprovada a um fundo de apoio (PDR 2020 – Medida 8.1.3), determinou o seguinte: -----

1 - Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos (o qual inclui o projeto de execução) do procedimento em epígrafe; -----

2- Proceder à abertura de Concurso Público para a execução da empreitada **“Prevenção da Floresta contra Agentes Bióticos e Abióticos / Beneficiação da rede Primária e Secundária”**, nos termos e pelo valor base constante da informação atrás citada (**350.000,00 €+IVA**); -----

3- Nomear para Júri do concurso o Arq. Paisagista José Manuel Pires (Chefe da D.O.U.A.), o qual assumirá a Presidência do Júri, a Dra. Fernanda Neves (Chefe da D.A.F.) e o Eng.º Luís Jorge Marques, como membros efetivos, e o Eng.º Luís Filipe Nóbrega e a Dra. Maria Adelina Pinto, como membros suplentes; -----

4- Considerar que o Caderno de Encargos definido para o presente concurso inclui os

ATA DE 07/02/2020

elementos da solução dos trabalhos a executar, de acordo com a informação atrás citada; -----

5- Considerar como dispensável a existência de levantamentos e análises de campo, assim como de estudos ambientais (legalmente exigíveis, quando aplicável), e de impacte social, económico ou cultural, nem de ensaios laboratoriais, nos termos do nº 5 do artigo 43º do CCP, atendendo às características do projeto de execução e dos trabalhos a realizar. -----

6 – Designar, nos termos do Artigo 290º-A do CCP, o Eng.º Luís Filipe Brazão de Nóbrega, como gestor do contrato, com a função de acompanhamento permanente deste. -----

4.3- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 014/2020**, de 06/02/2020, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou o Plano de Trabalhos Modificado, apresentado pelo adjudicatário da empreitada **“Praia Fluvial da Foz do Cobreão”**, a firma “João de Sousa Baltazar, S.A.”, com sede em Alto da Lousa – 6005-230 LOUSA CTB. -----

5 – Pedido de licença especial de ruído -----

---Foi presente um requerimento em nome da empresa **Ana Rita & Diogo Bernardino, Lda.**, contribuinte nº 515 704 610, com sede na Rua da Santana, nº4, em Gavião de Ródão, em que requer Licença Especial de Ruído, para a realização de uma atividade de música com “DJ”, que pretende levar a efeito entre as 21:30 horas do **dia 24 de fevereiro** e as 04:00 horas do **dia 25 de fevereiro de 2020**, no restaurante “A Varanda da Villa”, sito na Rua de Santana, nº925, em Vila Velha de Ródão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 15º. do Decreto-Lei nº9/2007, de 17 de janeiro, deferir o pedido nos termos apresentados. ---

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Candidaturas IEFP – Medidas de Apoio ao Emprego -----

---Foi presente a informação n.º 0008/2020, do Gabinete de Apoio ao Presidente, referente a medidas apoiadas pelo IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, que propõe as seguintes candidaturas: Contrato Emprego Inserção +, para duas pessoas nas áreas da Limpeza e Conservação de Espaços Públicos e Serviços Gerais,

pelo período máximo de 12 meses, de acordo com o programa CEI +. -----
---Vista a referida informação e analisados os custos com os subsidiados, a Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar as referidas candidaturas. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----
---O Sr. Vereador Carlos Faria, justificou o seu sentido de voto exclusivamente pelas funções que exerce naquela instituição. -----

7 – Subsídio nos termos dos Regulamentos Sociais; -----

---Foi presente a informação nº. 015/2020 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Teresa Susana Durães Rodrigues Cruz**, residente na rua da Fonte, nº. 10, Vale do Homem, freguesia de Sarnadas de Ródão que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão.

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos nº. 3, do art.º 15.º, conjugado com a alínea b) do nº. 1.2, do art.º 5.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir o subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 – Pedidos de cartões de idoso/social; -----

---Foi presente a informação nº. 013/2020, do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, conforme lista anexa à referida informação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir o Cartão do Idoso aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

9 – Subsídios -----

9.1-Foi presente o ofício nº 014/2020 datado de 17/01/2020, da **CIMBB-Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa**, que informa da taxa de comparticipação dos Municípios para aquela entidade, no ano de 2020. No caso do Município de Vila Velha de Ródão, o valor da comparticipação é de 32.170,00€ (trinta e dois mil, cento e setenta euros), devendo a mesma ser paga até ao final do 1.º semestre, ou seja, dia 30 de junho de 2020. -----

ATA DE 07/02/2020

---No referido ofício consta a informação do Serviço de Contabilidade que refere que, à data de 04/02/2020, o saldo na rubrica orçamental 0102/04050104 é de 32.395,33€ (trinta e dois mil, trezentos e noventa e cinco euros e trinta e três cêntimos). -----

---Analisado o documento a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da comparticipação a cargo do Município de Vila Velha de Ródão, nos termos apresentados. -----

9.2- Foi presente a informação nº. 003/2020 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de apoio efetuado pela **Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense**, para substituição e reparação de alguns equipamentos de extrema necessidade ao bom funcionamento do Centro e respetivo bem-estar dos utentes que dele usufruem. O valor do investimento foi de 6.009,17 (seis mil, nove euros e dezassete cêntimos) -----

---Vista a informação técnica e analisado o pedido de apoio em causa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº 1, do artigo 19º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, atribuir 20% do valor gasto, ou seja, 1.201,83€ (mil, duzentos e um euros e oitenta e três cêntimos). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9.3- Foi presente a informação nº. 002/2020, do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de apoio efetuado pela **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão**, para comparticipação na remodelação e requalificação das ERPI's, no valor de 41.269,48€. (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos) -----

---Vista a informação técnica e analisado o pedido de apoio em causa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº 1, do artigo 19º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, atribuir 20% do valor em causa, ou seja, 8.253,89€ (oito mil, duzentos e cinquenta e três euros e oitenta e nove cêntimos). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9.4- Foi presente a informação nº. 009/2020 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de apoio efetuado pela **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão**, para comparticipação no reequipamento da cozinha e aquisição de mobiliário, no valor de 45.792,43€ (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois euros e quarenta e três cêntimos) -----

---Vista a informação técnica e analisado o pedido de apoio em causa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea a), do nº 1, do artigo 3º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo apoiar esta associação, atribuindo 20% do valor acima referido, conforme indicado no nº 1, do artigo 19º, do mesmo regulamento. Assim, o valor em causa, é de 9.158,48€ (nove mil, cento e cinquenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos). -----

---A presente deliberação foi tomada na ausência do Sr. Vice-Presidente José Manuel Alves, que se ausentou da sala durante a análise e aprovação da mesma. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 – Informações -----

O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

a) da reunião realizada, na semana passada, com o Sr. Secretário de Estado da Administração Interna, no sentido de se proceder à elaboração de um Contrato Interadministrativo, respeitante à Requalificação do Posto da GNR, podendo, assim, iniciar-se as obras, dando desta forma melhores condições de trabalho, às pessoas que zelam pela segurança do nosso concelho. -----

b) que na sequência da renegociação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, foi possível reforçar a dotação financeira afeta ao projeto de Requalificação do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, beneficiando assim do recurso a fundos comunitários (FEDER), encontrando-se a Câmara Municipal a desenvolver um projeto no sentido de ser realizada uma intervenção mais profunda, a fim de dar resposta às dificuldades e lacunas existentes no edifício, promovendo a sua requalificação para um horizonte temporal mais alargado. Referiu, ainda, considerar que os investimentos em causa representam um grande esforço para o Município, prevendo que o início das obras ocorra ainda durante o presente ano. -----

c) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 315.561,96 €. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Relação dos pedidos para atribuição do Cartão do Idoso/Social.-----

Encerramento
